

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2026 – PROC. Nº 2582/2026 –
CONTRATO Nº 021/2026

O Secretário Municipal de Eventos, **Sr. Júlio Fernandes Porto da Silva**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declaram para fins de comprovação, que deixam de realizar licitação para a contratação do **BLOCO CARNAVALESCO MENINOS DO PONTAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.362.775/0001-59, com sede à Rua Amaral Gurgel, nº 4, bairro Pontal – Paraty/RJ – CEP: 23970-000, representado pelo Sr. João Lucas Rosário da Conceição, portador da Carteira de Habilitação nº 08410347042 Cat. AB, RG nº 3150877000 DETRAN/RJ e CPF nº 184.154.217-29, doravante denominado **CONTRATADO**, para 4 (quatro) apresentações do BLOCO CARNAVALESCO MENINOS DO PONTAL nos eventos de Pré-Carnaval, Carnamar e Carnaval: Pré-Carnaval (dia 05/02/2026); Carnamar (dia 08/02/2026); Carnaval (dias 15/02 e 17/02 de 2026), conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Descrição do Item	Quant. Unit.	Valor Unit.	Valor Total
01	Apresentação do Bloco Carnavalesco Meninos do Pontal no Pré-Carnaval – dia 05/02/2026	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
02	Apresentação do Bloco Carnavalesco Meninos do Pontal no Carnamar – dia 08/02/2026	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
03	Apresentação do Bloco Carnavalesco Meninos do Pontal no Carnaval – dias 15/02 e 17/02 de 2026	02	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
			TOTAL	R\$ 45.000,00

A Secretaria Municipal de Eventos, recém criada no Município, é responsável pela realização dos eventos que compõem o Calendário Turístico e Cultural do ano de 2026 e no mês de fevereiro estaremos promovendo o Carnamar, Pré-Carnaval e Carnaval de Paraty 2026. Para colaborar com o sucesso do evento, estaremos contratando o BLOCO CARNAVALESCO MENINOS DO PONTAL para 04 apresentações.

A contratação do Bloco Carnavalesco Meninos do Pontal, do município de Paraty/RJ, justifica-se pela sua reconhecida relevância cultural, histórica e social no cenário do Carnaval local e regional. O referido bloco constitui uma manifestação tradicional da cultura popular paratiense, contribuindo de forma significativa para a preservação das expressões culturais, da música e das tradições carnavalescas do município.

O Bloco Meninos do Pontal possui forte identidade com a comunidade local, sendo composto majoritariamente por artistas e moradores da região, o que fortalece o vínculo social,

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2026 – PROC. Nº 2582/2026 – **CONTRATO Nº 021/2026**

incentiva a participação comunitária e promove a valorização da cultura local. Sua atuação ao longo dos anos demonstra compromisso com a democratização do acesso à cultura, oferecendo apresentações gratuitas e abertas ao público, que atraem moradores e turistas. A participação do bloco na programação oficial do Carnaval de Paraty contribui diretamente para o fomento do turismo cultural, a movimentação da economia local e a projeção da imagem do município como polo de manifestações culturais tradicionais. Além disso, o evento proporciona lazer, entretenimento e integração social, atendendo ao interesse público e aos objetivos das políticas culturais do município. O BLOCO agita o carnaval de Paraty com tradição e alegria. O Carnaval de Paraty ganha mais brilho e animação com o desfile do Bloco Carnavalesco Meninos do Pontal, um dos mais tradicionais da cidade. Fundado há 30 anos por apaixonados pelo samba e pelo espírito festivo do carnaval, o bloco arrasta multidões pelas ruas históricas e pela bela orla da Praia do Pontal, em uma explosão de cores, música e cultura popular. Com um enredo contagiante e uma bateria vibrante, os Meninos do Pontal prometem mais um ano de muita alegria, reforçando a identidade cultural de Paraty e mantendo viva a tradição dos blocos de rua. O cortejo é um convite para foliões de todas as idades se juntarem à festa, celebrando a diversidade e a energia do carnaval de maneira irreverente e cheia de emoção. Para 2025, o bloco prepara surpresas especiais, incluindo um samba-enredo inédito, homenagens a figuras emblemáticas da cidade e uma programação especial para toda a família. O Bloco Meninos do Pontal prepara mais um carnaval inesquecível, e tem se tornado, a cada ano, um espaço de expressão e celebração das raízes culturais de Paraty, fortalecendo o vínculo da cidade com seu passado e, ao mesmo tempo, se renovando com cada geração que se junta à folia.

Paraty conserva suas tradições como fonte de renda para o Município, sendo assim uma garantia e fator de encantamento de visitantes. A contratação do BLOCO CARNAVALESKO MENINOS DO PONTAL apresenta todas as características que precisamos para os Eventos Carnamar, Pré-Carnaval e Carnaval 2026.

A contratação se justifica pela necessidade de compor os Eventos Carnamar Pré-Carnaval e Carnaval 2026, no Município de Paraty/RJ, com apresentações de acordo com o gosto popular e local. Foi selecionado BLOCO CARNAVALESKO MENINOS DO PONTAL para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública local, conforme descrito e justificado no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados pela Secretaria de Eventos.

O valor global da referida contratação é de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, a ser pago em até 15 (quinze) dias úteis após a realização do Show, conforme artigo 145 da Lei 14.133/2021, contados do término do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente assinada por dois servidores da Secretaria de Eventos, atestando a execução do serviço.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2026 – PROC. Nº 2582/2026 –
CONTRATO Nº 021/2026

As despesas com a presente contratação correrão pela seguinte **Dotação Orçamentária nº 910 3.3.90.39.00 23.695.0301.2218.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Secretaria de Eventos**, conforme **Nota de Reserva Orçamentária nº 666/2026** emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, tendo sido confirmada a existência de saldo financeiro através da Solicitação nº 127/2026.

A presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e está caracterizada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Artigo 74 – Inciso II da supracitada Lei.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico."

O extrato da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação será publicado no prazo de até 05 (cinco) dias no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais desta Prefeitura e às expensas.

Paraty, 05 de fevereiro de 2026.

JÚLIO FERNANDES PORTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM 05/02/2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORDENADOR DE DESPESAS



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

6BB50BAB20354EA181880867CA3EEF86

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 05/02/2026 12:30:57
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: JULIO FERNANDES PORTO DA SILVA em 05/02/2026 12:44:25
CPF:***.***-.077-04
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6BB50BAB20354EA181880867CA3EEF86>